

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 11.947/2019

ATA nº 05/2022

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (02/06/2022), às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em reunião ordinária os membros deste Conselho, conforme Decreto Municipal nº 037/2021 para o período de 2021 a 2024, representantes: **do Poder Executivo:** Rosiani Montoia (Titular); Bruna Jainara Gervasoni (Suplente); **Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:** Márcia Regina Beltrame (Titular); Elisângela de Fátima Lopes Benedito (Suplente); **Representantes de Pais de Alunos:** Fabiane Oliveira Silva Galvani (Titular); Valdirene do Nascimento (Suplente); Cristiane Mallagolini Marques (Titular); Juliana Domingues Simioni (Suplente); **Representantes da Sociedade Civil Local:** Gisélia Maria dos Santos Custódio (Titular); Sônia Aparecida Veronez Demori (Suplente); para tratar o seguinte assunto em pauta: leitura e aprovação balancete financeiro referente ao mês de maio, do exercício de 2022. A senhora presidente do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, Cristiane Mallagolini da Silva Marques, abriu a reunião dando as boas-vindas aos membros presentes, agradeceu a presença dos mesmos e passou a palavra à Secretária de Educação, Rosiani Montoia, que apresentou o balancete referente ao mês de maio, que contava com saldo financeiro inicial de R\$ 10.275,90 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), depósito no valor de R\$ 255,54 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), e despesas que somaram R\$3.477,05 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos) totalizando em 31/05/2022 saldo financeiro final de R\$ 7.054,39 (sete mil, cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). A presidente, senhora Cristiane Mallagolini da Silva Marques pôs em votação e sendo aprovado o balancete financeiro por todos os presentes. Finalizada a explanação, foi aberto espaço para realizarem possíveis questionamentos. Sanada algumas dúvidas dos membros presentes, em análise a apreciação da documentação apresentada, a mesma foi colocada em votação e foram aprovadas por todos os membros presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente senhora Cristiane Mallagolini da Silva Marques agradeceu a presença de

Bruna Jainara Gervasoni
Fabiane O. S. Galvani
Elisângela Lopes
Sônia A. Veronez Demori
Márcia R. Beltrame

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 11.947/2019

todos e deu por encerrada a presente reunião, a qual eu, Simone Cunha da Cruz Prazeres Simone Cunha da Cruz Prazeres, Secretária Executiva, lavrei a presente ata e vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Indianópolis, 2 de junho de 2022.

Presidente: Cristiane Mallagolini Silva Marques

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosiani Montoia Rosiani Montoia

Suplente: Bruna Jainara Gervasoni Bruna J. Gervasoni

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

Titular: Márcia Regina Beltrame Marcia R. Beltrame

Suplente: Elisângela de Fátima Lopes Benedito Elisângela de F. Lopes

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Fabiane Oliveira Silva Galvani Fabiane Oliveira Silva Galvani

Suplente: Valdirene do Nascimento Valdirene do Nascimento

Titular: Cristiane Mallagolini Marques Cristiane M. da S. Marques

Suplente: Juliana Domingues Simioni Juliana Domingues Simioni

Representantes da Sociedade Civil Local:

Titular: Gisélia Maria dos Santos Custódio Gisélia

Suplente: Sônia Aparecida Veronez Demori Sônia Veronez Demori